



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PROJETO DE LEI Nº 06, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Autoriza a inclusão de nova meta na Lei 1.078 de – Plano Plurianual, de 12 de setembro de 2017 e na Lei nº 1.091, de 14 de Novembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, no valor de R\$ 130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais) .

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de nova ação no Plano Plurianual de 2018 a 2021, estabelecido pela Lei Municipal nº 1078, de 12 de setembro de 2017, e também na Lei nº 1091, de 14 de novembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, com as seguintes indicações:

Órgão 05 – Sec. Munic. Da Infraestrutura e Ordenamento Rural.							
Unidade Orçamentária: 15 Dep. de Coordenação Geral do Meio Rural							
Cod. Da Ação	Descrição do Programa	Produto	Unidade de medida	Qtde. Física:	Ano	Fontes de financiamento	
1211	Aquisição Patrulha Agrícola Mecanizada	Trator	unidade	01	2018	Recursos Próprios	Recursos do União
						32.500,00	97.500,00
<b>OBJETIVO:</b> Adquirir um novo trator.		<b>META:</b> Melhorar a qualidade da infra-estrutura da frota municipal.					
<b>TOTAL NO PPA E NA LDO</b>						<b>32.500,00</b>	<b>97.500,00</b>

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capivari do Sul, em 16 de Fevereiro de 2018.

**Marco Antônio Monteiro Cardoso**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/2018.**

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 06/2018, que Autoriza a inclusão de nova meta na Lei 1.078 de – Plano Plurianual, de 12 de setembro de 2017 e na Lei nº 1.091, de 14 de Novembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, no valor de R\$ 130.000,00(Cento e Trinta Mil Reais) .

O presente Projeto de Lei visa obter a autorização dessa egrégia Casa para a aquisição de uma Patrulha Agrícola Mecanizada proveniente do Contrato de Repasse OGU nº 847368/2017/MAPA – Operação 1042812-82 – Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pompeo de Matos.

Solicitamos que o referido projeto seja apreciado em regime de urgência.

Contando com a aprovação dessa Egrégia Casa, aproveito a oportunidade para deixar manifestada minha elevada Consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Monteiro Cardoso  
Prefeito Municipal

*"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas."*